BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO
ZOONOSES
E INTOXICAÇÕES

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

| Nº 2 | Março | 2023

INTOXICAÇÕES EXÓGENAS

Classificação final, evolução do caso e data de encerramento Ignorado/branco na ficha de Intoxicação Exógena

A notificação é uma ferramenta imprescindível à vigilância epidemiológica, por constituir fator desencadeador do processo "informação/decisão/ação", tríade que sintetiza a dinâmica de suas atividades, propiciando o monitoramento constante da saúde da população local. Na ficha epidemiológica de intoxicação exógena os campos da classificação final, evolução do caso e data de encerramento, são de fundamental importância para obtermos de forma oportuna o conhecimento dos casos notificados e confirmados e por conseguinte orientar a aplicação e avaliação das medidas de controle em tempo hábil, sendo assim, a ausência de informações destes campos, consiste numa inconsistência na notificação de intoxicação exógena, sendo de fundamental importância o preenchimento destes campos.

Tabela 01. Descrição dos campos encontrados na ficha de notificação de Intoxicações Exógenas.

Campos da Ficha	Descrição dos campos
Nº 65 - Classificação final	Campo de preenchimento obrigatório quando o campo nº 71 estiver preenchido;
Nº 68 - Evolução do caso	Campo essencial;
Nº 71 - Data de encerramento	Campo de preenchimento obrigatório quando o campo nº 65 estiver preenchido.

Tabela 2. Casos notificadas de intoxicação exógena com o campo da classificação exógena, evolução e mês de encerramento ignorado/branco do ano de 2018 a 2022*

		IGNORADO/BRANCO		
Ano	Notificações	Classificação Final	Evolução	Mês de encerramento
2018	16111	400	650	21
2019	20491	488	899	46
2020	16954	578	1083	35
2021	16239	955	1425	23
2022	17559	1178	1693	144
Total	87354	3599	5750	269

Fonte: Sinannet DVVZI/CVIA/DAV/SESA, DBF: 01/03/2023, *Dados preliminares

Em uma série histórica do ano de 2018 a 2022, foram notificadas 87.354 casos de intoxicação exógena e destas, 3.599 estão com campo da classificação final ignorado/branco, evolução do caso um total de 5.750 ignorado/branco com 269 notificações com o mês de encerramento ignorado/branco, conforme tabela 2.

BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO
ZOONOSES
E INTOXICAÇÕES

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

| Nº 2 | Março | 2023

ESPOROTRICOSE

Notificações no SINAN NET de esporotricose animal e humano

A Ficha de Notificação/ Investigação – Epizootia para esporotricose animal não apresenta um campo específico para o encerramento do caso, ou seja, não apresenta o campo "Conclusão" como descrito na ficha de notificação para esporotricose humana. Logo, a DVVZI adotou o "campo 29 - Resultado Laboratorial" para o encerramento do caso, lembrando que o encerramento do caso deverá ser em até 60 dias. E nos casos em que o animal é positivo por critério clínico epidemiológico, o campo 29 deverá ser preenchido da seguinte forma: código 1 (de positivo) no item 7 – "Outro - Especificar" e digitar ESPOROTRICOSE CE (Fig. 01).

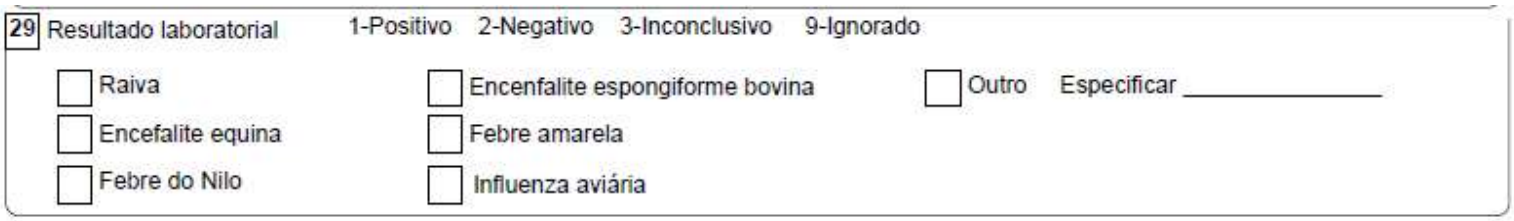
29 Resultado laboratorial 1-Positivo 2-Negativo 3-Inconclusivo 9-Ignorado

☐ Raiva ☐ Encenfalite espongiforme bovina ☐ Outro Especificar _____

☐ Encefalite equina ☐ Febre amarela

☐ Febre do Nilo ☐ Influenza aviária

Figura 1. Resultado Laboratorial, campo 29 da Ficha de Notificação para epizootia.

Nos casos humanos, o técnico deverá se atentar ao encerramento da ficha de Notificação do SINAN, informando a evolução e data do encerramento que deverá ser em até 180 dias conforme previsto na Res. SESA 093/ 2022. A ausência dessa informação inviabiliza a DVVZI avaliar a real distribuição da doença no estado e a elaborar ações e políticas públicas para a prevenção, uma vez que nos casos humanos a esporotricose poderá apresentar um diagnóstico diferencial para algumas doenças tais como: dermatofitose granulomatose, bartonelose, herpes-zóster oftálmico, leishmaniose entre outros (Ministério da Saúde, 2021).

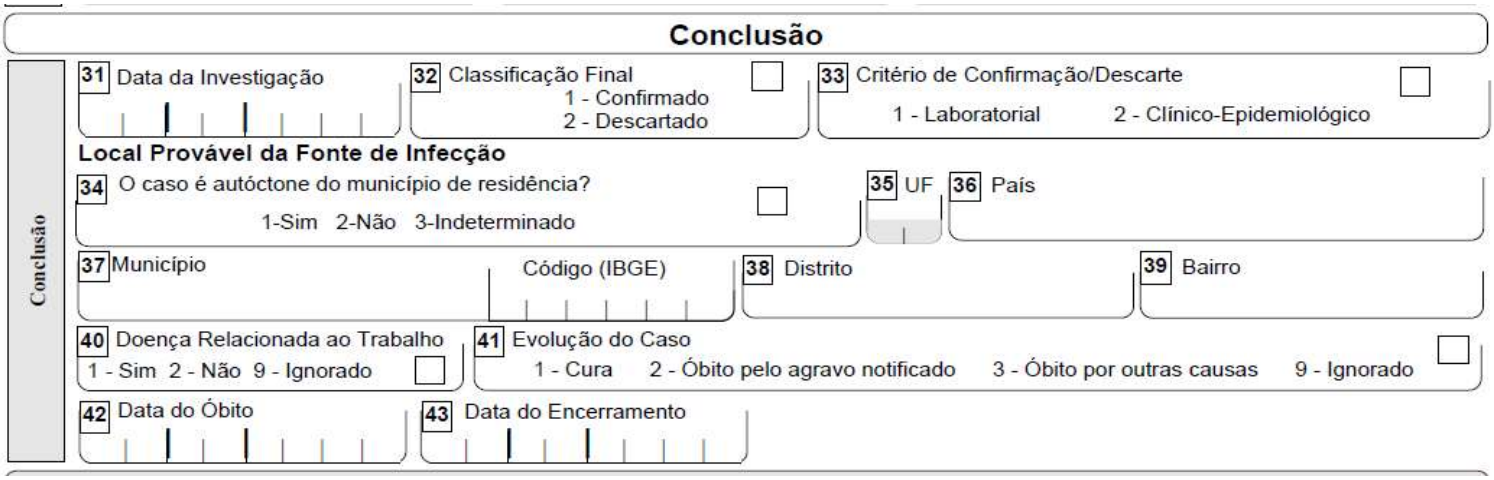
Conclusão

Conclusão

31 Data da Investigação

32 Classificação Final ☐ 1 - Confirmado 2 - Descartado

33 Critério de Confirmação/Descarte ☐ 1 - Laboratorial 2 - Clínico-Epidemiológico

Local Provável da Fonte de Infecção

34 O caso é autóctone do município de residência? ☐ 1-Sim 2-Não 3-Indeterminado

35 UF 36 País

37 Município Código (IBGE) 38 Distrito 39 Bairro

40 Doença Relacionada ao Trabalho ☐ 1 - Sim 2 - Não 9 - Ignorado

41 Evolução do Caso ☐ 1 - Cura 2 - Óbito pelo agravo notificado 3 - Óbito por outras causas 9 - Ignorado

42 Data do Óbito 43 Data do Encerramento

Figura 2. Conclusão da Ficha de Notificação/ Conclusão com os campos para o encerramento dos casos de esporotricose humano.

ESPOROTRICOSE

A vigilância da esporotricose apresenta duas faces que se sobrepõem, os casos animais e casos em humanos, logo, as ações de vigilância em saúde desta doença devem ser aplicadas com a vigilância ambiental e epidemiológica em conjunto, em nível estadual, regional e municipal. Considerando que as notificações humanas apresentam vínculo epidemiológico com casos de animais contaminados e o aumento de casos animais está relacionado com o aumento dos casos humanos, solicitamos que o técnico utilize o campo observação da ficha de Epizootia (Fig. 3) para relatar durante a investigação se há casos humanos ou deverá utilizar desse mesmo campo na ficha de Notificação/ Conclusão (Fig. 4) para informar casos animais durante a investigação nos casos humanos.

Observações:

Figura 3 . Campo observação da Ficha de Notificação/ Investigação – Epizootia

Informações complementares e observações
Observações adicionais

Figura 4 . Campo observação da Ficha de Notificação/ Conclusão

RAIVA

Situação epidemiológica da raiva animal no Paraná

A Raiva é uma zoonose viral grave e de notificação obrigatória, que afeta diretamente a saúde pública, o setor pecuário, a conservação da fauna selvagem e os animais domésticos. A notificação obrigatória gera a compilação dos dados de vigilância, possibilitando estimativas de controle e rigorosidade na avaliação da incidência da raiva em uma região. A rápida identificação dos animais infectados permite ações do Sistema Único de Saúde para reduzir o risco de a população contrair a doença.

Tabela 1. Distribuição dos animais positivos (*n*=686) para raiva no Paraná, de 2018 a 2022.

Animal	*n*	%
Bovino	356	51,90%
MNH	284	41,40%
Equino	33	4,81%
MH	5	0,73%
Ovino	3	0,44%
Bubalino	2	0,29%
Felino	1	0,15%
Canino	1	0,15%

Fonte: Programa Estadual de Controle da Raiva - DVVZI/CVIA/DAV/SESA

No Paraná, de 2018 a 2022, foram diagnosticados laboratorialmente 686 animais positivos para Raiva. Sendo 356 bovinos, 284 morcegos não hematófagos, 33 equinos, 5 morcegos hematófagos, 3 ovinos, 1 felino (variante viral compatível com morcego hematófago), 1 canino (variante viral compatível com morcego hematófago), 1 suíno e 1 bubalino, conforme demonstrado na tabela 1..

Há prevalência da circulação do vírus nos morcegos não hematófagos e nos animais de produção em quase todas as regiões do estado conforme figura 2.

Figura 2. Distribuição das espécies animais positivas para Raiva no Paraná de 2018 a 2022

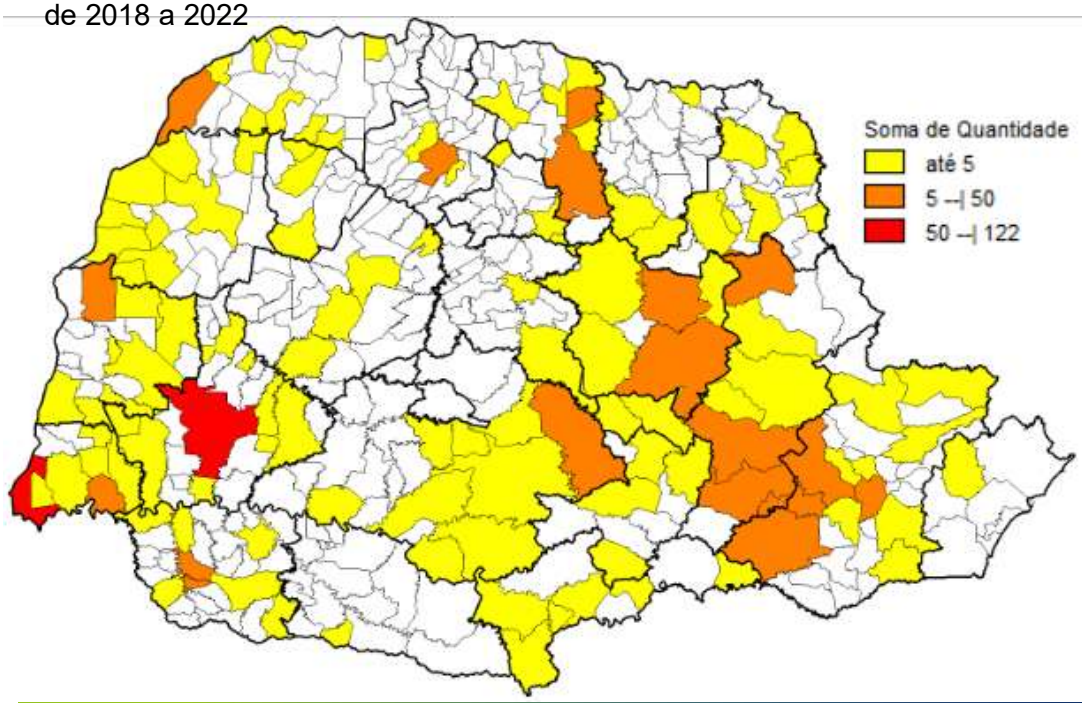

Fonte: Programa Estadual de Controle da Raiva - DVVZI/CVIA/DAV/SESA